



PORTARIA Nº 110 - REITOR/2009

DISPENSA E NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR, EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES**, CREA 103463/D, MASP 1046695-1, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços de ampliação e reforma a serem executados no prédio do Centro de Ensino Médio e Fundamental da UNIMONTES, conforme objeto do **CONVÊNIO 3539/2005**.

Art. 2º. **NOMEAR, GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA**, CREA 49177/D, MASP 1043794-5, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços de ampliação e reforma a serem executados no prédio do Centro de Ensino Médio e Fundamental da UNIMONTES, conforme objeto do **CONVÊNIO 3539/2005**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de julho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR